

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 20/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Retificação)

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar responsável pela homologação das inscrições, instituída pela Portaria IEDS Nº 16/2018, prevista no inciso Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrição, de acordo com o Edital Nº 20/2018/UNILAB, de 15 de março de 2018.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Circuitos Eletroeletrônicos e Sistemas Digitais

RENATA IMACULADA SOARES PEREIRA
DANIEL COSTA ARAÚJO
DAVI RABELO JOCA
WELLINGTON ASSUNÇÃO DA SILVA
SABI YARI MOISE BANDIRI
FÁBIO CISNE RIBEIRO

Setor de Estudo: Programação, Algoritmos e Teoria da Computação

MARCIA ROBERTA FALCÃO DE FARIAS
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS
BONFIM AMARO JUNIOR
THIAGO BRAGA MARCILON
CENEZ ARAÚJO DE REZENDE
HILÁRIO TOMAZ ALVES DE OLIVEIRA
ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS
NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS

Setor de Estudo: Robótica, Controle e Automação

EDSON CAVALCANTI NETO
DALTON DE ARAÚJO HONÓRIO
IGOR MOACO GUERREIRO
ALAN MAGALHÃES BRAGA

Setor de Estudo: Sistemas de Computação e Engenharia de Software

TALES PAIVA NOGUEIRA
PATRÍCIA FREITAS CAMPOS DE VASCONCELOS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,
RESOLUÇÕES Nº 005, 006 e 012/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 20/2018**

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 20/2018.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. Em caso de não provimento do recurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica interessada, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do indeferimento da inscrição pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060 – Km 51
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Acarape, 18 de junho de 2018.

Prof.^a Dr.^a Rejane Felix Pereira
Diretora em exercício do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável